

Os desafios da luta antirracista no Brasil

The challenges of anti-racist struggle in Brazil

Paulino de Jesus Francisco CARDOSO¹

Resumo

A presente comunicação tem a intenção de realizar uma reflexão sobre as políticas de promoção de igualdade, colocando-as em perspectiva histórica. Buscando indicar, não um balanço de sua eficácia, mas sim os desafios políticos para construção de uma sociedade democrática em nosso país.

Palavras chave: Movimento Negro. Relações raciais. Educação. Ações afirmativas.

Abstract

This article has the objective to discuss the policies to promote equality in education, putting them in historical perspective. It are seeking to register, not a balance of efficacy, but the challenges of the politics for construction to a democratic society in our country.

Keywords: Black Movement. Races relations. Education. Affirmative action.

1 Doutor em História. Professor associado da Universidade do Estado de Santa Catarina. Atualmente é consultor - Casa das Áfricas, membro da Comissão Técnica Nacional para Educação dos Afro-Brasileiros do Ministério da Educação. É Vice-Presidente da Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as (ABPN). Tem experiência na área de História, com ênfase em História e Populações de Origem Africana no Brasil, atuando principalmente nos seguintes temas: negros, educação, história, populações de origem africana e multiculturalismo. Servidão Nova Esperança, 300. Bairro Campeche. Florianópolis, SC. 88.063-037. Tel: (48) 9982-1705/3321-8525. Email: <[mailto:paulino.cardoso@gmail.com]>. Gp: Multiculturalismo: Estudos africanos e da diáspora.

19º SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO: 10 ANOS DE ESTUDOS SOBRE EDUCAÇÃO E RELAÇÕES ÉTNICAS E RACIAIS

Os desafios da luta antirracista no Brasil ²

Acadêmicos de minha geração têm a difícil missão de ser, a um só tempo, atores e intérpretes da experiência africana nas Américas. Movidos, quase sempre, pelas urgências da vida de todo dia, nestes quase trinta anos de academia e ativismo, raros foram os momentos de uma reflexão produzida de forma tranquila. A urgência nos governa, sendo que muito do que pensamos se encontra perdido, disperso nos textos dos nossos orientandos e se condensam aqui e ali em poucos trabalhos produzidos, contando quase sempre com a imensa e generosa paciência dos pares.

Procurarei estruturar minha comunicação em três eixos: um pouco de história, a ação afirmativa na educação e os desafios da luta antirracista no século XXI.

Sem dúvida, longa é a tradição de luta das populações de origem africana em nosso país. A historiografia contemporânea tem investigado múltiplas experiências de organização, seja buscando o enfrentamento das condições adversas de vida, até a defesa da livre expressão das manifestações culturais herdadas ou compartilhadas (ALBERTI; PEREIRA, 2007; HANCHARD, 2001). Mas cabe perguntar: quando estas formas de associação se transformaram no Movimento Negro?

A partir do final do século XIX, pelo menos nas regiões Sul e Sudeste, foram ganhando espaço no meio negro as sociedades recreativas: Floresta Aurora, em Porto Alegre; Elite Flor da Liberdade, em São Paulo; Centro Cívico Cruz e Souza, em Lages; 13 de Maio, em Tijuca; 25 de Dezembro, em Florianópolis. Estas organizações consistiam quase sempre em lugares de entretenimento *sadio* para as famílias e possuíam a tarefa de mostrar aos afros e à sociedade envolvente que os negros podiam se portar com dignidade e elegância, de acordo com os padrões ocidentais.³ Neste sentido, para além dos bailes de debutantes e gloriosas domingueiras, logo se desenvolveu a preocupação com os sócios desvalidos, mas agora no sentido de *elevá-los construir as condições para disputar bons empregos e melhorar de vida*. Daí a importância dos cursos de corte e costura, das classes

2 Aos colegas da UFMT, na pessoa da Professora Maria Lúcia Muller, o nosso agradecimento por possibilitar nossa participação no 19º SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO: 10 ANOS DE ESTUDOS SOBRE EDUCAÇÃO E RELAÇÕES ÉTNICAS E RACIAIS NA UFMT.

3 Ver: LUCINDO, 2010; DOMINGUES, 2007.

de alfabetização e da organização de bibliotecas, como as criadas pelo Centro Cívico Palmares de José Correia Leite e Jayme Aguiar, em São Paulo, e do Centro Cívico Cruz, em Lages, Santa Catarina. A ideia central é que os irmãos de cor deveriam se qualificar para, como dizia o velho Florestan Fernandes (1986), superar a condição de escravos que seus corpos denunciavam.

Foi na Imprensa Negra de São Paulo, nos periódicos criados inicialmente para divulgar as produções literárias e a movimentação social, que estas experiências foram reelaboradas, e termos como dignidade, respeito e civilização passaram a ganhar outros sentidos nas páginas de jornais, como: *O Menelick*, de Deocleciano Nascimento; *O Alfinete*, de Frederico Baptista de Souza; *A Liberdade* de Gastão R. da Silva.

As péssimas condições de vida dos *pretos paulistas*, que tributavam a Abolição da Escravatura, feita às pressas e sem prever alguma forma de *melhoramento* dos ex-cativos, e que transformava a *cor* em uma marca que impedia aos descendentes de africanos a possibilidade de ascensão social (CARDOSO, 1993).

Vale lembrar que, para estes letrados, a memória da escravidão e de seus horrores era ainda muito presente. Eles viveram em um país onde as elites, de Silvio Romero a Nina Rodrigues, se empenharam na tarefa de construção de uma nação branca nos trópicos (1870/1930), e para quem a inferioridade dos negros era um fato. Logo, sua principal tarefa foi indicar a contribuição dos *homens de cor* para a construção da sociedade brasileira (SCHWARCZ, 1993).

Entre os anos 1920 e 1970, entidades como a Frente Negra Brasileira (1931-1937), nascida em São Paulo e ramificando-se pelo país, o Teatro Experimental do Negro (1930/40), criado no Rio de Janeiro, com filiais em São Paulo e Santa Catarina, a União dos Homens de Cor (1940/1960), organizada em Porto Alegre e que se espalhou por dez unidades da federação, constituíram-se em um movimento antirracista, que denunciou a situação de vida do negro brasileiro, mas que entendia o problema como preconceito de cor, que impedia a integração do negro à sociedade (SILVA, 2003). Como afirmou Kabengele Munanga, partilhavam de um antirracismo universalista, que propunha uma integração igualitária “[...] dos negros na cultura hegemônica dos brancos, sem considerar suas diferenças raciais, culturais, históricas, passadas e presentes, baseando-se somente na humanidade abstrata do individualismo universal” (MUNANGA, 1999, p. 15).

Diante de um projeto supremacista e poderoso das elites, muitos intelectuais negros viram na afirmação da natureza mestiça do Brasil uma forma eficaz de denunciar a falácia ariana de acadêmicos brancos, como Oliveira Vianna. Nas palavras de Manuel Querino (apud GUIMARÃES, 2004, p. 278),

Do convívio e colaboração das raças na feitura deste país, precede esse elemento mestiço de todos os matizes, donde essa plêiade ilustre de homens de talento que, no geral, representaram o que há de mais seleta nas afirmações do saber, verdadeiras glórias da nação.

Se Gilberto Freyre e Arthur Ramos construíram este singular modo de interpretar o Brasil, é inegável que naquelas condições difíceis a ideia de mestiçagem tenha se tornado muito popular, como aprendemos com a Professora Joselina Silva em seus estudos sobre o Movimento Negro entre 1945 e 1964.

Naqueles anos, Abdias do Nascimento, fundador do Teatro Experimental do Negro, nos anos 1930, constituía uma exceção digna de nota. Embora desenvolvesse estratégias semelhantes às de outras organizações negras, constituindo classes de alfabetização e corte e costura, por exemplo, foi um dos responsáveis pela organização da Associação das Empregadas Domésticas do Rio de Janeiro, e por formular a situação do negro como fruto de uma violência racial.

Através da articulação de fóruns, como a Convenção Nacional do Negro Brasileiro de 1945 (São Paulo) e 1946 (Rio de Janeiro), “[...] um acontecimento político de cunho popular, sem pretensões acadêmicas”, elaborou uma série de reivindicações importantes, entre elas a “[...] admissão de gente negra para educação secundária e ensino superior e a formulação de uma lei antidiscriminação acompanhada de medidas concretas para impedir que constituísse somente uma publicação jurídica, vazia e sem sentido” (NASCIMENTO, 2000, p.211-2).

Além disto, pessoas como Abdias Nascimento traziam um novo elemento: a importância dos valores culturais negro-africanos como parte essencial em uma luta de libertação do povo negro.

No caso do Brasil [...], essa acusação (de racismo às avessas) incidia mais ainda contra a postura quase única do Teatro Experimental do Negro, de defender os valores culturais e a identidade específica de origem africana. O tema da ‘negritude’, como expressão máxima dessa posição, simbolizava esse embate, e os seus defensores eram apontados como racistas (NASCIMENTO, 2000, p. 211-2).

Sem dúvida, dois períodos de autoritarismo político (1937-1945 e 1964-1985), com o cerceamento das liberdades civis tolheram em muito as possibilidades de crescimento e amadurecimento político das organizações do movimento negro brasileiro no século XX. Em especial, o debate entre diferentes formas de compreender e combater as desigualdades vividas pelas populações de origem

africana, assim como a troca de experiências com povos africanos e da diáspora.

No entanto, nos anos 1970, tivemos a oportunidade única de ver o encontro destes múltiplos fatores, provocado, entre outros, pela diversificação dos meios de comunicação, especialmente a televisão, assim como o aparecimento de periódicos alternativos, como os Cadernos do Terceiro Mundo, possibilitaram o encontro do movimento negro com as práticas dos movimentos por direitos civis nos Estados Unidos, os *Black Panthers*, *Black Muslims*, a luta dos povos contra o colonialismo, principalmente português, na África, tudo embalado na força cultural do *Reggae*, *Soul Music* e do *Black Power*.⁴

Este é o contexto de reconstrução do Movimento Negro, principalmente a partir da criação, em maio de 1978, na cidade de São Paulo, do Movimento Unificado Contra a Discriminação Racial (MUCDR), posteriormente, MNU, expressão de uma nova militância antirracista, liderada por Lélia Gonzáles, Hamilton Cardoso e tantos outros, que combinavam um contundente discurso antirracista aliado a uma firme posição à esquerda do espectro político, mas não vista como legítima pela esquerda branca ao Regime Militar.

O MNU dava origem ao protesto negro, movimento de rua, de mobilização, de agitação política, que marcou as organizações antirracistas brasileiras das décadas de 1970 a 1990. Uma estratégia centrada na denúncia do racismo, na exigência do respeito à diferença cultural e racial, demonstrações do orgulho negro e defesa de suas origens africanas, e nas lutas antiescravistas. Este movimento dizia não às políticas de assimilação cultural e de branqueamento da população.

O protesto também trouxe para a cena pública a denúncia dos efeitos das desigualdades raciais no país e da necessidade de um ajuste de contas com o passado, no sentido de reparar quase quatrocentos anos de escravidão e um século de discriminação racial. De certo modo, o Movimento Negro, composto por inúmeras e diversificadas organizações culturais, educacionais, não governamentais, sindicais, de lésbicas, gays e homossexuais, constituiu-se em uma força política capaz de dialogar com inúmeros setores sociais, governamentais e parte da opinião pública, colocando na agenda de debates o problema do racismo e de medidas que levassem a sua correção.

Instituições nacionais, como o Movimento Negro Unificado, a União de Negros pela Igualdade, e entidades locais, como Crioula - Organização de Mulheres Negras, Geledés, Maria Mulher, Steve Biko, Olodum, Centro de Articulação das Populações Marginalizadas, Centro de Cultura Negra (CECUNE), Centro de Cultura Negra do Maranhão (CCN), entre outras, resolveram comemorar os

4 Ver: ALBERTI; PEREIRA, 2007, p. 69-89.

trezentos anos da imortalidade de Zumbi de Palmares com uma grande marcha que levou a Brasília, em 1995, milhares de manifestantes, e cujo principal resultado foi a declaração do então presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, de que o Brasil era uma sociedade racista e o compromisso do Governo Federal de desenvolver iniciativas, políticas de ação afirmativas, que atacassem estas desigualdades, materializado na criação, em 1996, do Grupo de Trabalho Interministerial para Valorização da População Negra, presidido por Hélio Santos.

Ainda no Governo FHC, o país se agitou, quando das conferências preparatórias para a III Conferência Internacional contra o Racismo, Xenofobia e Intolerâncias Correlatas. Um gigantesco conjunto de estudos acadêmicos, consubstanciando as denúncias dos ativistas negros, ganhou a opinião pública, com jornais impressos, programas de rádio e matérias em telejornais, indicando a brutal desigualdade racial entre negros e brancos no país.

Diante deste quadro, a delegação oficial apresentou, na referida conferência, como proposta corretiva, a adoção de políticas de quotas para negros no acesso ao Ensino Superior. Como sabemos, este debate não era novo, países europeus e a Índia, por exemplo, enfrentaram de diferentes modos o problema do racismo e de outras formas de intolerância.

As ações afirmativas

Como informa Jacques d'Adesky, as ações afirmativas são uma experiência de correção de desigualdades oriundas de tensões raciais, étnicas ou religiosas, que se espalha por diferentes países. Nascida na Índia, ainda no processo de emancipação colonial, passando pela Malásia, Holanda, Canadá, Inglaterra e França.⁵

Entretanto, por sua importância política e cultural, é a experiência norte-americana tomada como referência para pensar a adoção dessas políticas compensatórias. No debate, a tarefa primordial da adoção de políticas de ação afirmativa é ajudar na criação de uma sociedade democrática. Nas palavras de Walters (1995, p. 131),

a medida em que os negros, no passado e no presente, são submetidos ao uso de critérios raciais em que decisões básicas para as suas vidas são tomadas por outras pessoas que não são eles mesmos, a promoção de igualdade exige um regime de melhoramento.

5 D'ADESKY, 2001, p. 45-64

Nos anos 1960, as instituições estatais norte-americanas, sob pressão do movimento de direitos civis, constituíram políticas de ação afirmativa. Ou seja, implementaram uma série de ações voltadas para a proteção de grupos em desvantagem social, sendo que um dos primeiros atos foi a Ordem Executiva nº 10.925, de 06/03/1961, do então presidente John Kennedy, que criava a Comissão Presidencial sobre Igualdade no Emprego.

Contudo, a ação mais célebre foi a decisão da Suprema Corte dos EUA no caso *Griggs versus Duke Power Company*, em 1971. De acordo com Ronald Walters, este ato, ao proibir o uso de testes ou outros dispositivos para admissão, que não se relacionassem ao desempenho de tarefas do ofício, removeu um obstáculo importante ao emprego de afro-americanos e, principalmente, foi colocada em questão não a intenção de discriminar, mas os efeitos dessas práticas sobre as vítimas.⁶

Para o autor, portanto, a ação afirmativa é uma obrigação, uma necessidade de correção de um *balanço histórico*. Contudo, a crítica liberal nos EUA afirma que tal política atinge um dos pilares do modo de vida americano (*American way of life*), na medida em que fere a crença de que a todos estão disponíveis as oportunidades de ascensão e os direitos individuais. E, deste modo, caberia aos negros adquirir as habilidades necessárias à participação eficiente na ordem competitiva.

Ronald Walters argumenta que há uma lacuna entre brancos e negros, de tal modo que os negros, muitas vezes, não são capazes de competir com os brancos. Em segundo lugar, mesmo nos espaços onde negros tenham as mesmas habilidades que os brancos, devido aos padrões injustos os negros têm perdido da mesma forma. E, por último, numa sociedade, as formas de interação social baseadas em círculos de convivência, como laços familiares, relações de amizade, entre outros, são fundamentais. Pois nesses lugares aparecem as oportunidades, contatos são realizados, negócios delineados. Assim, aponta Walters (1995), numa sociedade em que a separação racial é significativa, a falta de acesso dos negros a essas interações sociais com os brancos em termos de igualdade lhes tem sido desvantajosa.

O resultado é que, com toda a oposição conservadora, em 30 anos de ações afirmativas, 30% dos afro-americanos ingressaram na classe média e alta. Em 1988, dos negros com mais de 25 anos de idade, 75% haviam concluído quatro anos do curso secundário, 26% quatro anos de curso superior. Em 1995, existiam um milhão de jovens negros em *colleges*, faculdades em pós-graduação. As políticas de ações afirmativas não resolveram o problema da desigualdade, mas deram um grande salto em direção à construção democrática nos EUA (BOWEN ; BOK, 2004).

6 WALTERS, 1995, p. 131

As ações afirmativas no Brasil e os desafios da luta antirracista

Em nosso país, o problema, como diz Antônio Sérgio Guimarães (1999), o ideário antirracista de negação da existência de *raças* se fundiu rapidamente com uma política de negação do racismo como fenômeno social. Tal ideário, combinado com longos períodos de exceção, com o correspondente engessamento da sociedade civil, contribuíram para a perpetuação de um silêncio criminoso sobre as múltiplas violências que atingiram de forma brutal as populações não europeias. Então, as raças no Brasil aparecem como produtos sociais, forma de identidade baseada numa ideia biológica errônea, mas eficaz socialmente para forjar, manter e reproduzir diferenças e privilégios (GUIMARÃES, 1999).

Para a elite da primeira metade do século XX, do país, que durante décadas buscou um projeto de nação baseado nos parâmetros europeus, dos escritos de pesquisadores como Gilberto Freyre, emergia um Brasil que nada tinha a se envergonhar do seu caldeirão racial, pelo contrário, no mundo marcado por genocídios (Armênios, Judeus etc.), o país se apresentava como um paraíso marcado pelas relações cordiais e harmônica convivência entre as raças.

Não por acaso, a primeira legislação antirracista, a famosa Lei Afonso Arinos, partia do pressuposto de que o Brasil não era uma sociedade racista. Sendo que os poucos casos de agressão se tratavam apenas de manifestação de preconceito racial, atitude individual tornada contravenção penal, um ato ilícito de pequena gravidade que, como tal, deveria receber uma punição branda. Somente a partir da Constituição *Cidadã* de 1988, sob pressão do protesto negro, com a criminalização de atos de racismo, é que todo um arcabouço jurídico passou a ser organizado de modo a redefinir e combater a exclusão racial, caso da Lei Federal nº 7.716/89 (Lei Caó), e mais tarde da Lei Federal nº 9.459/97 (Lei Paim).

Os ativistas antirracistas tomaram para si a tarefa de desmontar uma a uma as bases que configuravam a ideologia da democracia racial brasileira.⁷ ou como querem outros pesquisadores, os fundamentos culturais da hegemonia branca (branquidade/branquitude): a ideia da identidade nacional, o mito das três raças, a importância da mestiçagem, a impossibilidade do uso do conceito de raça e, por conseguinte, da definição de quem é negro.

Desse modo, as iniciativas positivas no sentido de promover o desenvolvimento das populações não europeias ainda são muito tímidas e têm esbarrado na ausência de informações confiáveis, capazes de traçar em detalhe aspectos das desigualdades

7 (D'ADESKY, 2006, p. 70-92)

no cotidiano destas populações. Nos últimos anos, o Movimento Negro e seus aliados antirracistas têm alcançado algumas vitórias importantes, como o acesso ao Ensino Superior através do sistema de quotas em dezenas de universidades públicas estaduais e federais e nas instituições privadas de ensino universitário, por meio do Programa Universidade para Todos, do Ministério da Educação (PROUNI).

Na última década, sob a égide do Governo Luís Ignácio Lula da Silva, ocorreu uma reorientação da política pública, com ênfase na inclusão social, na expansão do mercado interno e redistribuição de renda, produzindo mudanças significativas na estrutura social e econômica de nosso país, com grande impacto sobre as populações de origem africana.

Segundo informações publicadas no diário *Valor Econômico*, edição de 08 nov. 2011, com base nos Estudos o DATAPOPULAR, empresa de pesquisa e *marketing* com foco nas classes populares, as mudanças sociais e econômicas produzidas na última década, fizeram com que a renda bruta dos afros chegasse em R\$ 673 bilhões. Estes que correspondem hoje a 51,7% da população, segundo a PNAD de 2009.

Neste sentido, segundo Renato Meirelles, diretor do instituto, as políticas de ação afirmativa são fundamentais para agregar valor à renda dos afros por meio do acesso a educação superior, na medida em que os negros, pertencentes às classes C, D e E, recebem menos que os não negros (CASADO, 2011).

Entretanto, podemos, com base nestes números, indicar que a pouca escolarização dos afros exige que nós repensemos os limites da ação afirmativa focada exclusivamente no Ensino Superior. Recentemente, a Universidade do Estado de Santa Catarina aderiu à política e, no seu primeiro ano, pouco mais de 48 pessoas foram aprovadas para cursar a graduação, em um universo de 11.000 alunos.

Gostaríamos de ver todo este engajamento político focado, também, na realização do Plano Nacional de Implementação da Lei Federal nº 10.639/03 e da Resolução CNE nº 001/2004, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana. Menos por adesão a um nacionalismo negro com foco na identidade, mas na necessidade de combater as desigualdades raciais na educação, que impedem os afros de terem acesso, permanência e sucesso na educação escolar.

Produzido por meio de uma consulta popular envolvendo diferentes formas de organização, o Plano de Implementação define com clareza o papel dos vários atores na arena política educacional. O que nos remete ao mais importante desafio, a política. Estudos de Antônio Sérgio Guimarães (1999) têm apontado para certo perfil do voto negro. Primeiro monarquista, depois populista. Embora alerte para a importância de Getúlio Vargas para melhorias da qualidade de vida do trabalhador nacional, leia-se: os negros.

No pós-1988, a extensão do direito de voto aos analfabetos, ampliou o poder de fogo da população afro que, na última década, tem despejado seus votos nas coligações eleitorais do Partido dos Trabalhadores, porém, o Movimento Negro e seus aliados não têm se qualificado para comprometer o Governo Federal com uma agenda antirracista clara, metas e cronogramas específicos e recursos.

Do ponto de vista político, considero de fundamental importância uma reorientação das organizações antirracistas, para que elas deixem de se ver como correia de transmissão de agendas governamentais e internacionais e foquem na mobilização das populações afros para a vivência democrática.

Além disso, a eleição do presidente norte-americano Barack Obama indica a necessidade da construção de uma rede de instituições de toda e qualquer natureza, que possa colaborar na qualificação do voto dos afros, a formação de lideranças e a forma de arrecadação de fundos para o financiamento autônomo das ações.

A Implementação da Lei Federal nº 10.639/03 pode se tornar um instrumento maravilhoso de aprendizagem política, de capacidade de organização e mobilização dos afros e seus aliados.

Os desafios do milênio do protesto negro estão na capacidade de renovar seu discurso e prática política no sentido de ampliar sua base popular, agregando novas formas de organização e milhões de brasileiros que aderiram à causa antirracista.

Ilha de Santa Catarina, outono de 2012.

Referências

ALBERTI, Verena; PEREIRA, Amilcar (Org.). **Histórias do Movimento Negro no Brasil: Depoimentos ao CPDOC**. Rio de Janeiro: Editora Pallas; CPDOC-FGV, 2007.

APPIAH, Kwame. **Na casa de meu pai: a África na filosofia da cultura**. Rio de Janeiro: Contraponto, 1997.

BHABHA, Homi K. **O local da cultura**. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1998.

BOWEN, Willian G.; BOK, Derek. **O curso do rio: um estudo sobre a ação afirmativa no acesso à universidade**. Rio de Janeiro: Garamond, 2004.

CARDOSO, Fernando Henrique; IANNI, Octávio. **Cor e Mobilidade Social em Florianópolis**. São Paulo: Nacional, 1960.

CARDOSO, Paulino de Jesus Francisco Cardoso. **A luta contra a apatia: estudo sobre a instituição do movimento negro anti-racista na cidade de São**

Paulo (1915-1931). Dissertação (Mestrado em História)- Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 1993.

_____. **Negros em Desterro:** as experiências das populações de origem africana em Florianópolis (1860-1880). Tese (Doutorado em História)- Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, SP.

_____. **Negros em Desterro:** as experiências das populações de origem africana em Florianópolis (1860-1880). Itajaí: Casa Aberta, 2010.

CASADO, Letícia. O consumidor negro sofisticada suas compras. **Jornal Valor Econômico**, 08 nov. 2011. Disponível em: <<http://www.valor.com.br/empresas/1086138/consumidor-negro-sofistica-compras>>. Acesso em: 30 abr. 2012.

D'ADESKY, Jacques. **Pluralismo étnico e multiculturalismo:** racismo e anti-racismo no Brasil. Rio de Janeiro: Pallas, 2001.

_____. **Anti-Racismo, liberdade e reconhecimento.** Rio de Janeiro: Daudt Design Editora, 2006.

DOMINGUES, Petrônio. Movimento Negro Brasileiro: alguns apontamentos históricos. **Revista Tempo**, Rio de Janeiro, v. 12, n. 23, p. 100 -122, 2007.

FERNANDES, Florestan. **A Integração do negro na sociedade de classes.** São Paulo: Edusp, 1986.

_____. **Significado do protesto negro.** São Paulo: Cortez Editora, 1989.

FERNANDES, Florestan; BASTIDE, Roger. **Branços e Negros em São Paulo.** São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1971.

GUIMARÃES, Antônio Sérgio. As elites de cor e os estudos das relações raciais. **Revista Tempo Social** (Revista Sociologia da USP), São Paulo, 8 (2), p. 67- 82, out.1996.

_____. Cor, Classes e Status nos estudos de Pierson, Azevedo e Harris na Bahia: 1940-1960. In: MAIO, Marcos; SANTOS, Ricardo Ventura dos (Org.). **Raça, Ciência e Sociedade.** Rio de Janeiro: FIOCRUZ/CCBB, 1996.

_____. Raça e estudos raciais no Brasil. **Revista Novos Estudos.** São Paulo, CEBRAP, n. 54, jun./ago. 1999.

_____. **Racismo e Anti-racismo no Brasil.** São Paulo: Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo; Editora 34, 1999.

_____. Intelectuais negros e formas de integração nacional. *Revista Estudos Avançados.* São Paulo, v. 18, n. 50, jan./abr. 2004. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0103-40142004000100023>>. Acesso em: 14 out. 2007.

GUTMANN, Amy. Introducion. In: TAYLOR, Charles. **La política del reconocimiento**. México: Fondo de Cultura Económica, 1993.

HANCHARD, Michael George. **Orfeu e o poder: movimento negro no Rio e São Paulo (1945-1988)**. Rio de Janeiro: Editora da UERJ, 2001.

LUCINDO, Willian R. S. **Educação no pós-Abolição: um estudo sobre as propostas educacionais de afrodescendentes**. Itajaí: Casa Aberta, 2010.

MUNANGA, Kabengele. **Rediscutindo a mestiçagem**. Petrópolis: Vozes, 1999.

NASCIMENTO, Abdias; NASCIMENTO, Elisa Larkim. Reflexões sobre o movimento negro no Brasil, 1938-1997. In: GUIMARÃES, Antônio Sérgio; HUNTLEY, Lynn. **Tirando a máscara: ensaios sobre o racismo no Brasil**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2000.

POUTIGNAT, Philippe; STREIFF-FENARTI, Jocelyne; BARTH, Fredrik. **Teorias da Etnicidade**. São Paulo: Ed. UNESP, 1998.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **O Espetáculo das Raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil, 1870-1930**. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

SCHWARCZ, Lilia Moritz; QUEIROZ, Renato da Silva (Org.). **Raça e diversidade**. São Paulo: EDUSP/Estação Ciência, 1996.

SILVA, Joselina da. A União dos Homens de Cor: aspectos do movimento negro dos anos 40 e 50. **Revista Estudos Afro-Asiáticos**, Rio de Janeiro, CEAA, ano 25, n. 2, 2003.

SILVÉRIO, Valter Roberto. O Multiculturalismo e o reconhecimento: mito e metáfora. **Revista USP**, São Paulo, Edusp, n. 42, p. 44-55, jun./ago. 1999.

TAYLOR, Charles. **La política del reconocimiento**. México: Fondo de Cultura Económica, 1993.

VALENTE, Ana Lúcia. Ação afirmativa, relações raciais e educação básica. **Revista Brasileira de Educação**. Rio de Janeiro, n. 28, p. 63-77, jan./fev./mar./abr. 2005.

WALTERS, Ronald. O princípio da ação afirmativa e o progresso social nos Estados Unidos. **Estudos Afro-Asiáticos**. Rio de Janeiro: CEAA, n. 28, out. 1995.

Recebimento em: 15/03/2012.

Aceite em: 25/03/2012.